

PORTARIA Nº 22/2023

PUBLICADO EM
10 / 02 / 2023
Ass. [assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS
EFETIVOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do artigo 80 e seguintes, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Ficam cedidos, os servidores públicos municipais efetivos indicados abaixo, para prestarem serviços perante a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU), especificadamente na Unidade Mista de Saúde Dr. Jarbas de Souza e no Hospital Municipal Maria das Graças Oliveira Silva e Hospital Maternidade Francisco Menezes Borges “Chiquinho do Pim”, quais serão geridos pela fundação:

SERVIDOR	FUNÇÃO/MATRÍCULA
Alzira Gonzaga da Silva	Efetiva no cargo auxiliar de serviços gerais /M-1661, beneficiada pela Lei Complementar municipal nº 69/2005, exercendo atualmente a função de técnica de enfermagem.
Ana Maria Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais / M- 9588
Bruna Teixeira dos Santos	Técnica de Enfermagem / M- 9127

Edi Lamar Ferreira Melo;	Auxiliar de Serviços Gerais / M- 9606
Elaine Barbosa	Técnica de Enfermagem / M- 9535
Elis Regina Valeriano Araújo	Técnica de Enfermagem / M- 9149
Fabio Nascimento Marques	Técnico de Enfermagem / M-9565
Joana Darc Rossi	Técnica de Enfermagem / M-9361
Luciana Melo Campos	Assistente Social / M-9407
Luciene Oliveira	Auxiliar de serviços gerais / M-9589
Marcione Lira de Oliveira	Técnico Radiologia / M-9249
Maria de Fátima Santos Martins	Efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais / M-9275, beneficiada pela Lei Complementar municipal nº 69/2005, exercendo atualmente a função de técnica de enfermagem.
Reilla Valéria Gomes Costa	Técnico de Enfermagem / M-9121
Robinson Cerqueira Ferreira	Técnico de Radiologia / M-9461
Rodrigo Mateus Ferreira	Técnico de Radiologia / M-9250
Rosemary Caetano de Araújo	Técnica de Enfermagem / M-9365
Sandra Lúcia de Andrade Dias	Técnica de Enfermagem / M-9366
Sandra Fernandes da Paz	Auxiliar de Serviços Gerais / M-9239
Solange Ferreira Lopes de Aniceto	Efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem/ M-9570, beneficiada pela Lei



	Complementar municipal nº 69/2005, exercendo atualmente a função de técnica de enfermagem.
Tales Monteiro Lozi	Técnico de Radiologia / M-9243
Vanderson Marcos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais/ M-9188
Viviane de Faria	Técnica de Enfermagem / M-9569

Art.2º A validade da presente cessão será por 2(dois)anos, retroagindo os efeitos à 15 de novembro de 2022, podendo a mesma ser prorrogada.

Art.3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.4º O Município poderá, por conveniência e interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art.5º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Município cedente.

Art.6º A cessão do servidor público se dará com ônus ao Órgão Cedente.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 10 de fevereiro de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PREFEITO MUNICIPAL